



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 076/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR DEIVITE
SANTOS HENDLER -.....-

ROGERITO BECKER CARLOS, Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula n.º 411, Secretário Administrativo – Área Educação, Estatutário, a contar de 26 de fevereiro de 2018 a 27 de março de 2018, referente ao período de 10-02-2017 a 09-02-2018 conforme Autorização n.º 015/2018 de 16/02/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.-----


ROGERITO BECKER CARLOS


Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 16/02/2018


Assinatura do Servidor
Matrícula N.º 22